

## INDICAÇÃO

Indico a adoção de ações emergenciais de manutenção urbana no entorno da unidade do PSF Planalto, incluindo limpeza geral, retirada de mato alto e adequação da lixeira existente.

### À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a adoção de ações emergenciais de manutenção urbana no entorno da unidade do PSF Planalto, incluindo limpeza geral, retirada de mato alto e adequação da lixeira existente.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante das condições observadas na área externa da unidade, que apresenta acúmulo de vegetação, resíduos e inadequações na estrutura de descarte de lixo, comprometendo a higiene, a segurança e o bem-estar da população que utiliza o local.

O mato alto e a falta de manutenção adequada favorecem a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de prejudicarem a mobilidade e a visibilidade no entorno da unidade, gerando sensação de abandono e insegurança para usuários e servidores.

Dessa forma, torna-se urgente a realização de serviços de limpeza, roçagem, retirada de entulhos e adequação da lixeira existente, visando garantir melhores condições sanitárias, urbanísticas e de acolhimento à população.

Além disso, a medida contribui para a preservação do patrimônio público e para a melhoria do ambiente de atendimento em saúde na região.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de maio de 2026.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330031003300390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

